



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois bolsistas para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT/UFOPA para a execução do seguinte plano de trabalho:

Plano 01: Atividade antifúngica de oleorresina de *Copaifera reticulata* ducke e suas frações e de óleo essencial de *Lippia dulcis* trev. contra fitopatógenos de *Manihot esculenta* Crantz - (Ampla Concorrência); no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Graduação em Biotecnologia da UFOPA e do Instituto de Biodiversidade e Florestas, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.
- 1.2. Estar cursando no mínimo o 4º período e no máximo no penúltimo período do curso.
- 1.3. Ter disponibilidade para atuar com carga horária de 20h semanais dedicadas à execução do projeto e ter disponibilidade para viajar para as atividades realizadas em campo e trabalho no laboratório.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** Os alunos interessados devem manifestar interesse através do Portal Discente, no SIGAA, indicando o plano de trabalho em questão. O resultado da homologação será publicado na página de instagram do Laboratório de Biotecnologia de Plantas Mediciniais - @lbpm.ufopa e encaminhando aos e-mails dos candidatos, conforme cronograma do item 4.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os candidatos interessados, além de fazer a manifestação de interesse, via SIGAA, deverão encaminhar para o e-mail elaine.oliveira@ufopa.edu.br, o histórico escolar atualizado com o período 2025.2 até o último dia da inscrição.
- 3.2. Candidato (a) que não se enquadre no Item 1.1 (conforme plano pretendido) terá sua inscrição INDEFERIDA.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências como bolsistas.	1,0
Experiência comprovada na área	3,0
Demonstra capacidade de trabalhar em equipe	1,0
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0
Experiência em produção de conteúdo para mídias digitais	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS

- 3.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.5. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.6. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail elaine.oliveira@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	09/09 até 12/09
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	13/09
Prazo para recursos à 1ª fase	15/09
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	16/09
Período de seleção de discentes	16 a 17/09
Divulgação do resultado preliminar (2ª Fase)	17/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	18/09
Envio de respostas aos alunos acerca dos recursos recebidos e Divulgação do resultado final	19/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	20/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	21 a 22/09

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: elaine.oliveira@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com as cotas de bolsa deverão ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas, ao se inscreverem neste edital, declaram concordar com todos os termos estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

6.4. Dúvidas e mais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail:

elaine.oliveira@ufopa.edu.br.

Santarém (PA), 25 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

Data: 28/08/2025 15:52:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ...xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido